



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

CNPJ 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

## **ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sede da Administração Central da **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**, estabelecida na Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Companhia com a presença do Sr. **JAIR BARBEDO MARINS**, presidente do Comitê e os membros efetivos, Sr<sup>a</sup> **ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA** e Sr. **ALEX MAIA**. Aberta a reunião pelo Presidente do Comitê, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) Auditoria Independente:** Solicitada reunião com os Auditores Independentes (Maciel Auditores S/C) para apresentação de seu 1º relatório, na ocasião representada pela Sra. Priscilla Tavares de Almeida, esta informou que, embora concluído, em forma de minuta, não poderia disponibilizá-lo para o COAUD porque encontrava-se pendente de aprovação. Inicialmente previsto para ser emitido até 30 de setembro de 2018, e indagada a respeito do não cumprimento do prazo então acordado, foram mencionadas dificuldades com as Unidades descentralizadas da CBTU e com a REFER para obtenção das informações. Ficou acertado novo prazo, até 19/10/2018, para disponibilização do 1º relatório. Adicionalmente, foi solicitado pelo COAUD e elaboração de agenda/plano de trabalho complementar para o 3º e 4º trimestres do exercício de 2018. Na oportunidade ficou ratificado o entendimento de que o 1º relatório da auditoria independente deverá, excepcionalmente, abranger os 1º e 2º trimestres do exercício financeiro de 2018; **2) Demonstrações Financeiras:** Solicitados os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pela Gerência Técnica de Contabilidade e Custos – GECOC referentes aos 1º e 2º trimestres de 2018, fomos informados pelo Gerente titular desta, Sr. Jorge Luiz Oliveira da Silva que ainda não estavam concluídos, mas que não teria dificuldades para disponibilizá-los na mesma data acertada de entrega do relatório pela auditoria independente, ou seja, até 19/10/2018; **3) Auditoria Interna:** Representada pelo Auditor Interno Sr. Jefferson Barros Figueiredo que, indagado sobre os controles das demandas CGU pendentes de atendimento, pela Companhia, monitoradas pela AUDIT, confirmou que o acompanhamento realizado através do sistema Monitor – CGU (Plano de Providências Permanentes), tem como responsável a Técnica de Gestão em Administração a Sra. Raquel Cristine Mendes Ramos Gomes, a qual nos posicionou sobre a existência de 24 (vinte e quatro) recomendações com

prazos de respostas expirados, que permaneciam pendentes de posicionamento pelas áreas responsáveis. O auditor interno Jefferson Barros Figueiredo esclareceu que toda a situação de pendência vem sendo informada regularmente ao Diretor-Presidente da Companhia, que designou um Assessor especialmente para esse acompanhamento. Registre-se que das 24 (vinte e quatro) recomendações pendentes de posicionamento pelas áreas responsáveis, 15 (quinze) referiam-se a Termos de Compromisso/Convênios de transferências voluntárias de recursos. O COAUD solicitou que seja informado em sua próxima reunião na Administração Central, sobre as ações decorrentes adotadas pelas áreas responsáveis, bem como os reflexos desse não atendimento tempestivo. Indagado acerca dos controles exercidos sobre as demandas do CONAD e CONFI, este informou que referido monitoramento passou a ser exercido pela GAGOV. **4) Gestão Patrimonial** – Foi recebido relatório emitido pelo Sr. Carlos Alberto Felix da Silva, lotado na GASER, acerca da situação dos imóveis do Edifício da Usina, bem como do Edifício Engenheiro Renato de Azevedo Feio. Imóvel da antiga sede (Usina). Baseado nas informações preliminares, foi solicitada a presença da Coordenadora de Advocacia Preventiva, Fabíola Soares Pinto, que apresentou a seguinte documentação: a) A Resolução nº 207/2018, do Diretor de Administração e Finanças, dentre os assuntos pertinentes, a execução, em toda a CBTU, do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, exercício 2018; b) Termo de Cessão Provisória de Uso Gratuito, que firmou a CBTU com a SPU/RJ; c) Certidão de situação fiscal e enfiteutica do imóvel da Usina, na qual consta o débito de IPTU do referido imóvel, correspondente à importância de R\$ 1.956.887,59 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado até 25 de setembro de 2018, importância esta que encontra-se na dívida ativa, e, ainda, a importância de R\$ 430.542,01 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo), correspondente à importância devida ao ano de 2018, tendo sido informado à esse COAUD, que até a presente data, não foi ajuizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, nenhuma Execução Fiscal em face da CBTU, na tentativa de executar o débito devido. Em conformidade com a Cláusula Quarta, "e", do Termo de Cessão, que mantém a CBTU com a SPU, é de responsabilidade desta, a administração, uso e conservação do prédio cedido, bem como, o pagamento de todas as taxas e tributos incidentes sobre o respectivo imóvel, cujo não cumprimento poderá resultar, em última instância, a retomada do imóvel; Imóvel Sede da Administração Central: Tomamos



conhecimento do Termo de Cooperação celebrado entre a Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, a CBTU, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e a Advocacia-Geral da União - AGU, com a anuência da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro - SPU/RJ, que prevê, entre outras, a repartição das despesas de operação e manutenção do imóvel baseadas em rateio proporcional à área utilizada por cada entidade. Considerando esses pressupostos, fomos informados pela Coordenadora de Advocacia Preventiva que a VALEC tem uma dívida superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e que a CBTU vem arcando com praticamente todas as despesas do Prédio e que já existe um pronunciamento da Engenharia do Trabalho, acerca dos riscos de ocupação do Prédio. Diante das informações trazidas pela Coordenadora da Advocacia Preventiva, este COAUD deliberou pela vistoria no imóvel do Edifício da Usina, a ser realizada em 09 de outubro de 2018; **5) Assuntos Gerais** Foram disponibilizadas pela GAGOV as Atas das 367ª e 368ª reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas respectivamente em 08/06/2018 e 05/07/2018, nada tendo a comentar. Na oportunidade foi reiterada a necessidade de observância à Legislação no tocante à exigência de capacitação e treinamento dos membros do Comitê; **6) Próxima Reunião** – A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 09 de outubro de 2018, na Administração Central da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



JAIR BARBEDO MARINS



ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA



ALEX MAIA